



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CONSUNI

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 029/2017 – GR, DE 18/10/2017, QUE CRIA O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO – PROCAMPO, CUJO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ESTÁ REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2009-CEPE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor\Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2018,

CONSIDERANDO que o Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo – PROCAMPO, foi aprovado seguindo as diretrizes do CNE-CEB 1, de 03 de abril de 2002, tendo obtido apoio financeiro para seu funcionamento pelo MEC (Convênio 807199/2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2009 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo – PROCAMPO, subsidiando o regular funcionamento acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 029/2017 – GR, cujo conteúdo é parte integrante desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR o Provimento nº 029/2017 – GR, de 18/10/2017, que cria o Curso de Licenciatura Plena em Educação no Campo – PROCAMPO, cujo Projeto Político Pedagógico está regulamentado pela Resolução nº 006/2009-CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 08 de junho de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE